



Câmara de Vereadores



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM - RS

Campo Bom, 18 de maio de 2018.

REQUERIMENTO

Excelentíssimo Senhor Victor Fernando da Silva Souza
Presidente da Câmara Municipal de Campo Bom/RS

A vereadora que subscreve requer que seja analisado o requerimento abaixo declinado e se acatado e aprovado, venha a ser encaminhado ao Poder Executivo.

Sem mais nada a solicitar, expresso meus mais sinceros votos de estima e consideração.

Vereadora Sandra Orth (PSDB)
Líder de Bancada do PSDB

PROJETO DE LEI Nº __/2018, DE 18 DE MAIO DE 2018

“DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA DIVULGAÇÃO, NA PÁGINA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM NA INTERNET, DA RELAÇÃO DE TODAS AS ORDENS DE SERVIÇO EMITIDAS PELO MUNICÍPIO DE CAMPO BOM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Art. 1º - O Município de Campo Bom, com o fito de dar publicidade aos atos administrativos conforme manda a norma constitucional, bem como, com o fim de regulamentar a obrigação imposta pela Lei Federal 12.527/2011, fica obrigado a divulgar, na sua página oficial na Internet, a relação integral de todas as ordens de serviços emitidas pelo Município de Campo Bom, independentemente da espécie.

Art. 2º - A divulgação deverá ocorrer na página principal da Prefeitura, em ícone próprio de fácil acesso, e conter relação de todas as ordens de serviço emitidas pelo Governo Municipal através de suas secretarias competentes, para o fim de execução de serviços ou obras públicas em geral, com especificação e acesso do contrato administrativo a que se refere.

§1º A obrigação se estende a todos os órgãos municipais do Poder Executivo do Município de Campo Bom.

§2º A relação de que trata esse artigo deverá ser revista e atualizada mensalmente para que a população tenha acesso.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º- Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Através dessa lei o cidadão Campo Bom poderá acompanhar pelo site da prefeitura Municipal de Campo Bom quando será feito as obras em seu bairro e em todo município. Dessa forma fica muito mais fácil saber tudo que será realizado durante o ano, os pedidos realizados pelos vereadores junto à população que sempre solicitam todo tipo de serviço as secretarias, precisam de melhor acompanhamento e que todos possam ter acesso a essas informações em nosso município. Assim pedimos aprovação dos nobres pares

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

Campo Bom, 18 de maio de 2018

Vereadora Sandra Orth
Líder de Bancada-PSDB